



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01987 42Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 041/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado **até 31 de dezembro de 2022**, o prazo constante no art. 2º da Lei Municipal nº 2166/19, de 27 de agosto de 2019, para os contribuintes aderirem ao programa de recadastramento imobiliário e de regularização de edificações já construídas.

Art. 2º - Conforme previsão constante no art.2º, §1º, da referida Lei, os contribuintes que aderirem ao Programa de recadastramento imobiliário municipal até a data fixada no art. anterior, passarão a fazer jus a mais 10% (dez por cento) de desconto a título de incentivo no pagamento do IPTU de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 07 de Abril de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)